



HOMOLOGO
[Signature]
2025.08.28

Procedimento Concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho a tempo indeterminado na carreira/categoria de Assistente Técnico (Secretaria das Escolas) 2 postos de trabalho, com grau de complexidade 2.

Aviso n.º 20508/2024/2, publicado na 2.ª série do Diário da República N.º 179, de 16 de setembro de 2024

Lista de classificação e ordenação final

Nos termos do disposto no n.º1, do art.º22º, da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, torna-se pública a lista dos resultados da classificação final dos candidatos apurados no procedimento acima referido.

Ordenação e classificação final dos candidatos

	Nome Candidato	Prova Escrita de Conhecimentos	Prova de Avaliação Psicológica	Classificação Final
1	Maria José Galiado Pombinho	15,50	APTO	15,50
2	Ana Sofia Fragoso Coelho	13,25	APTO	13,25
3	Cláudia Margarida dos Santos Carraça	12,75	APTO	12,75
4	Sónia Isabel Sobral Guerreiro	12,75	APTO	12,75
5	Patrícia Joana Félix Bacelar de Macedo	12,25	APTO	12,25
6	Ana Luisa Lino de Almeida	12,00	APTO	12,00
7	Rita Ildefonso Oliveira Carocinho	11,75	APTO	11,75
8	Ana Isabel Horta Lopes	11,75	APTO	11,75
9	Marta Isabel Lopes Aleixo Olho Azul	11,50	APTO	11,50
10	Inês Ortas Fernandes dos Santos Rodrigues	11,00	APTO	11,00
11	Beatriz Isabel Chacoto Piedade	11,00	APTO	11,00
12	Hugo Miguel Romeiro Delgado	10,25	APTO	10,25
13	Paula Francisca da Silva Flausino	10,00	APTO	10,00
14	Maria Manuel Silva Monteiro	9,50	APTO	9,50

A Presidente do Júri

Assinado por: MARIA DULCE DINIS COSTA
Num. de Identificação: 07323957
Data: 2025.08.12 12:52:43+01'00'

Maria Dulce Dinis Costa

ГОМОЛОГО



HOMOLOGO

[Assinatura]
2025.08.28

Procedimento Concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho a tempo indeterminado na carreira/categoria de Assistente Técnico (Secretaria das Escolas) 2 postos de trabalho, com grau de complexidade 2.

Aviso n.º 20508/2024/2, publicado na 2.ª série do Diário da República N.º 179, de 16 de setembro de 2024

Ata de Ordenação e Classificação Final

Aos 28 dias do mês de julho de 2025, pelas 15:00 horas, reuniu o júri deste procedimento concursal, constituído pela Presidente, Maria Dulce Dinis Costa, e pelos Vogais, José Inácio Rosa Damas e Maria João Augusto Pina, a fim de proceder à ordenação final dos candidatos.

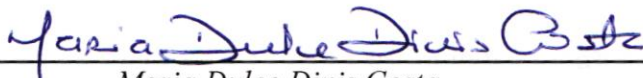
	Nome Candidato	Prova Escrita de Conhecimentos	Prova de Avaliação Psicológica	Classificação Final
1	Maria José Galiado Pombinho	15,50	APTO	15,50
2	Ana Sofia Fragoso Coelho	13,25	APTO	13,25
3	Cláudia Margarida dos Santos Carraça	12,75	APTO	12,75
4	Sónia Isabel Sobral Guerreiro	12,75	APTO	12,75
5	Patrícia Joana Félix Bacelar de Macedo	12,25	APTO	12,25
6	Ana Luisa Lino de Almeida	12,00	APTO	12,00
7	Rita Ildefonso Oliveira Carocinho	11,75	APTO	11,75
8	Ana Isabel Horta Lopes	11,75	APTO	11,75
9	Marta Isabel Lopes Aleixo Olho Azul	11,50	APTO	11,50
10	Inês Ortas Fernandes dos Santos Rodrigues	11,00	APTO	11,00
11	Beatriz Isabel Chacoto Piedade	11,00	APTO	11,00
12	Hugo Miguel Romeiro Delgado	10,25	APTO	10,25
13	Paula Francisca da Silva Flausino	10,00	APTO	10,00
14	Maria Manuel Silva Monteiro	9,50	APTO	9,50

O desempate dos candidatos com a mesma classificação final foi efetuado com base na avaliação curricular de cada um, considerando que pela aplicação do art.º 24.º (critérios de ordenação preferencial) da Portaria N.º 233/2022, de 9 de setembro, o empate subsistia.

Os candidatos deverão ser notificados do resultado da classificação final, nos termos legais em vigor, para a realização da audiência prévia nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, sendo 15:45 hs, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros do Júri.

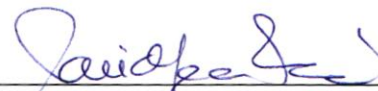
O Júri,



Maria Dulce Dinis Costa



José Inácio Rosa Damas



Maria João Augusto Pina



HOMOLOGO

[Assinatura]
2025.08.28

Procedimento Concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho a tempo indeterminado na carreira/categoria de Assistente Técnico (Secretaria das Escolas) 2 postos de trabalho, com grau de complexidade 2.

Aviso n.º 20508/2024/2, publicado na 2.ª série do Diário da República N.º 179, de 16 de setembro de 2024

Ata de Classificação da Prova de Avaliação Psicológica

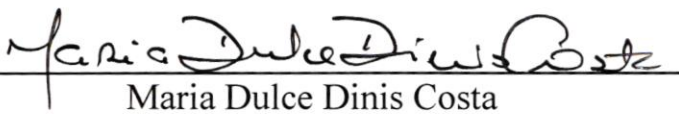
Aos 11 dias do mês de junho de 2025, pelas 16:00 horas, reuniu o júri deste procedimento concursal, constituído pela Presidente, Maria Dulce Dinis Costa, e pelos Vogais, José Inácio Rosa Damas e Maria João Augusto Pina, a fim de tomar conhecimento do resultado das provas de avaliação psicológica realizadas pela firma Pluritema, Lda., conforme quadro seguinte:

Nome Candidato	Resultado
Ana Isabel Horta Lopes	APTO
Ana Luisa Lino de Almeida	APTO
Ana Sofia Fragoso Coelho	APTO
Beatriz Isabel Chacoto Piedade	APTO
Cláudia Margarida dos Santos Carraça	APTO
Hugo Miguel Romeiro Delgado	APTO
Inês Ortas Fernandes dos Santos Rodrigues	APTO
Maria José Galiado Pombinho	APTO
Maria Manuel Silva Monteiro	APTO
Marta Isabel Lopes Aleixo Olho Azul	APTO
Patrícia Joana Félix Bacelar de Macedo	APTO
Paula Francisca da Silva Flausino	APTO
Rita Ildefonso Oliveira Caroucinho	APTO
Sónia Isabel Sobral Guerreiro	APTO

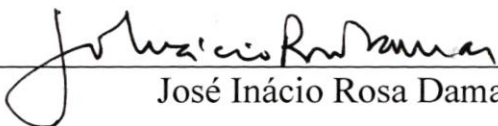
As candidatas, Sandra Lúcia Mouzinho Figueira Raposo, Inês Sofia Parreira Guerreiro e Cláudia Cristina Parreira Raposo Guerreiro foram excluídas por falta de comparecimento ao segundo método de seleção.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião pelas 16:45 hs, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros do Júri.

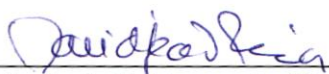
O Júri,



Maria Dulce Dinis Costa



José Inácio Rosa Damas



Maria João Augusto Pina



HOMOLOGO

[Signature]
2025.08.28

Procedimento Concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho a tempo indeterminado na carreira categoria de Assistente Técnico (Secretaria das Escolas), 2- postos de trabalho com grau de complexidade 2.

Aviso nº20508/2024/2, publicado na 2ª série do Diário da República nº 179, 16 de setembro de 2024

Ao quarto dia do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu o júri do procedimento para proceder à correção das provas dos candidatos oponentes ao procedimento ut supra. Junta-se , abaixo, listagem com as classificações dos candidatos.

N.º Conv.	Nome Candidato	Classificação
1	Alexandra Isabel Capelo Dias	3,00
2	Ana Eloisa Roberto Pires	7,50
3	Maria José Galiado Pombinho	15,50
4	Ana Sofia Chorão Paraíba	6,75
5	Ana Isabel Horta Lopes	11,75
6	Sónia Isabel Sobral Guerreiro	12,75
7	Carla Maria Garcia Torradas	7,75
8	Marta Isabel Lopes Aleixo Olho Azul	11,50
9	Sónia Sofia Parreira de Sousa	5,25
10	Gisela Manuel Vieira dos Santos	7,75
11	Patrícia Isabel Espada Afonso	8,25
12	Beatriz Isabel Chacoto Piedade	11,00
13	Paula Francisca da Silva Flausino	10,00
14	João Miguel Gonçalves Santinhos	4,50
15	Amélia da Conceição Carracinha Lança	7,50
16	Maria Manuel da Conceição Pêta	4,00
17	Cristiana Isabel Salgadinho Neves	7,00
18	Inês Ortas Fernandes dos Santos Rodrigues	11,00

HOMOLOGO

19	Ana Sofia Carapinha Fernandes	4,50
20	Rute Isabel Morgado Trindade	7,50
21	Alda da Conceição Pinto Paulo	5,00
22	Maria Manuel Silva Monteiro	9,50
23	Anabela Meireles Correia Rosa	5,00
24	Neuza Cristina Morgado Batista	5,00
25	Sónia Isabel Lemos Seara	4,50
26	Idália Sónia Barros de Araújo Pancada	6,00
27	Patrícia Alexandra das Dores Jerónimo	0,00
28	Inês Sofia Guerra Calhau	7,50
29	Inês Sofia Parreira Guerreiro	11,00
30	Inês Isabel Viegas Tomás Lopes	6,50
31	Luís Manuel Ciríaco Fernandes Serrano	7,25
32	Cláudia Margarida dos Santos Carraça	12,75
33	Rita Alexandra Lebre Dias	6,50
34	Orieta Alexandra Serro Janeiro	9,00
35	Rita Ildefonso Oliveira Caroucinho	11,75
36	Patrícia Joana Félix Bacelar de Macedo	12,25
37	Sandra Lúcia Mouzinho Figueira Raposo	14,25
38	Susana Cristina Sales São Braz Pereira	6,25
39	Hugo Miguel Romeiro Delgado	10,25
40	Dulce Maria Vilhena Sevinat	4,00
41	Cláudia Cristina Parreira Raposo Guerreiro	10,00
42	Patrícia Alexandra Branco Campaniço	7,50
43	Cláudia Sofia Cupido Sales	8,00
44	Ana Luisa Casimiro Atabão	7,75
45	Ana Sofia Fragoso Coelho	13,25
46	Mário David Silva de Caimoto e Sousa	5,25
47	António Manuel Milhano Palma	5,75
48	Tiago Camacho dos Santos Guerreiro Costa	6,50
49	Cristina Isabel Inverno Marriço	4,00
50	José Leonel Ferreira Faustino	7,50
51	Ângela Sofia da Silva Godinho	8,50
52	Ana Luisa Lino de Almeida	12,00
53	Carla Alexandra Espinho Desidério	8,25
54	Mónica Paula Ribeiro Parreira G. Dias	9,25



Candidatos Excluídos por não terem comparecido à prova

- Ana Lúcia Costa Campaniço
- Ana Sofia Espada Bento
- Carolina Póvoa Tereno
- Célia Maria Santos Palma
- Cristina Isabel Inácio Medeiros
- Daniela Isabel Emídio Batista
- Dora Isabel Camilo Soares
- Florbela Rosário Janeiro Pestana Brigadeiro
- Inês Ameixa Patrício
- Jeane de Sousa Araújo
- Jessica Cristina Balbina Ramos
- Joana da Costa Aleixo
- Laura Isabel Rosa Marques
- Magda Filipa Coutinho Leitão
- Marcos Fialho Serrano
- Marília Alexandra Batista Bangla
- Marlene Sofia Oliveira Parelho
- Milene Cristina Gameiro Oliveira Lebre Raposo
- Nuno Alexandre Cambado Carneira Rocha
- Patrícia Rocha Felício
- Pedro Miguel Torrado Nunes
- Sílvia Isabel Santos Fragoso
- Sónia Cristina da Silva Guerreiro
- Susana da Conceição Girante Fragoso
- Tânia Fernanda Baião Cansado
- Teresa Marisa Costa Bento
- Vanessa Alexandra Leitão Coxilha
- Vânia Filipe Almeida Ferro Atabão



Deve notificar-se todos os candidatos nos termos dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo e nos termos do previsto pelo nº4 do art.º 16 da portaria 233/2022 de 9 de setembro e, por forma a dar cumprimento ao exercício do direito de participação dos interessados, os candidatos excluídos dispõem de 10 dias úteis para se pronunciar.

Ferreira do Alentejo 5 de fevereiro 2025

O júri do Procedimento

Maria Dulce Costa

Assinado por: **MARIA DULCE DINIS COSTA**
Num. de Identificação: 07323957
Data: 2025.02.05 12:01:07+00'00'

José Inácio Rosa Damas

**JOSÉ INÁCIO
ROSA DAMAS**

Assinado de forma digital por
JOSÉ INÁCIO ROSA DAMAS
Dados: 2025.02.05 12:24:21 Z

Maria João Augusto Pina

Assinado por: **Maria João Augusto Pina**
Num. de Identificação: 08840052
Data: 2025.02.05 12:36:55+00'00'



HOMOLOGO



Abertura do Procedimento Concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho a tempo indeterminado na carreira categoria de Assistente Técnico (Secretaria das Escolas) – 2 postos de trabalho com grau de complexidade 2.

Ata de esclarecimentos

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu o júri do procedimento, após o terminus do período do exercício do direito de participação dos interessados, para analisar as reclamações dos candidatos excluídos. Consta-se que reclamaram quatro candidatos, a saber:

- Sónia Isabel Lemos Seara
- Maria Armada Rodrigues Maia
- Ana Luísa Lino de Almeida
- Ana Lúcia do Rosário Garcia

A primeira candidata, Sónia Isabel Lemos Seara, solicita admissão e juntou documento comprovativo da habilitação requerida para o procedimento, diz ter confundido com a que efetivamente juntou e deu azo à sua exclusão. O júri, tendo presente, que foram cumpridos os requisitos formais do direito de participação e a candidata faz prova de ser detentora do 12º ano de escolaridade, admite-a ao procedimento.

A segunda candidata, Maria Armada Rodrigues Maia, solicita acesso e verificação do formulário de candidatura apresentado e onde, por não ter cumprido o ponto 7, requisitos de admissão, declaração de honra, foi excluída do procedimento. O Júri admite que a candidata possa ver o formulário, mas como não requereu a sua admissão e apenas solicita o visionamento do formulário e já apresentou esse pedido fora de prazo de reclamação, não a admite ao procedimento, continuando a manter-se na lista dos excluídos.

A terceira candidata, Ana Luísa Lino de Almeida, não cumpriu as formalidades do direito de exercício de participação de interessados e junta documentos complementares à sua candidatura, designadamente atestado de incapacidade multiuso. A candidata não reclama propriamente e já estava admitida ao procedimento.

Por fim, a quarta e última candidata a reclamar, Ana Lúcia do Rosário Garcia, enviou um e-mail a solicitar que lhe seja esclarecido o que significa o ponto 12.3. O Júri remete a candidata para a leitura do aviso de abertura publicado na BEP exatamente o ponto 12.3. Não conseguimos perceber se se trata de reclamação e, por não cumprir os requisitos formais do aviso e não ter recorrido ao formulário tipo de reclamação, continua-se a considerar a mesma excluída do procedimento.

O Júri,

Maria Dulce Dinis Costa

Assinado por: **MARIA DULCE DINIS COSTA**
Num. de identificação: 07323957
Data: 2024.12.05 15:00:22+00'00'

José Inácio Rosa Damas

José Inácio Rosa
Damas

Assinado de forma digital por
José Inácio Rosa Damas
Dados: 2024.12.05 13:01:25 Z

Maria João Augusto Pina

Assinado por: **Maria João Augusto Pina**
Num. de identificação: 08840052
Data: 2024.12.06 09:40:57+00'00'

HOMOLOGO



HOMOLOGO

Julia Costa
[Signature]

[Signature]
2025.08.28

Procedimento Concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho a tempo indeterminado na carreira categoria de Assistente Técnico (Secretaria das Escolas), 2- postos de trabalho com grau de complexidade 2.

Aviso nº20508/2024/2, publicado na 2ª série do Diário da República nº 179, 16 de setembro de 2024

listagem de candidatos admitidos e excluídos

Ata

Ao trigésimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu o júri do procedimento concursal ut supra, para efetuar a lista de admitidos excluídos ao procedimento. Listam-se abaixo os candidatos admitidos e excluídos.

Lista de admitidos e excluídos

Candidato	admitido	excluído
Alda da Conceição Pinto Paulo	X	
Alexandra Isabel Capelo Dias	X	
Amelia da Conceição Carracinha Lança	X	
Ana Catarina Inocêncio Baião		Falta certificado de habilitações.ponto 12.3 e 12.4
Ana Cristina Guerreiro Bartolomeu		Requerimento obrigatório incompleto falta-lhe 3 paginas. 12.1 , 12.3 e 12.4
Ana Cristina Parreira Assunção		Não tem a habilitação exigida para o procedimento- 10.2
Ana Eloisa Roberto Pires	X	
Ana Isabel Horta Lopes	X	
Ana Lúcia do Rosário Garcia		Não cumpre 12,3
Ana Lúcio Costa Campaniço	X	
Ana Luisa Casimiro Atabão	X	
Ana Luisa Lino de Almeida	X	

HOMOLOGO

Dele Costa
Dele

Ana Sofia Carapinha Fernandes	X	
Ana Sofia Chorão Paraíba	X	
Ana Sofia Espada Bento	X	
Ana Sofia Fragoso Coelho	X	
Anabela Meireles Correia Rosa	X	
Angela Sofia da Silva Godinho	X	
António Manuel Milhano Palma	X	
Beatriz Isabel Chacoto Piedade	X	
Brites Vitorina Nunes Candeias Gonçalves		Não cumpre 12,3
Carla Alexandra Espinho Desidério	X	
Carla Maria Garcia Torradas	X	
Carolina Póvoa Tereno	X	
Célia Maria Santos Palma	X	
Claudia Cristina Parreira Raposo Guerreiro	X	
Cláudia Margarida dos Santos Carraça	X	
Claudia Sofia Cupido Sales	X	
Cristiana Isabel Salgado Neves	X	
Cristina Isabel Inácio Medeiros	X	
Cristina Isabel Inverno Marriço	X	
Daniela Cristina Rosado Velez de Pinho		Não cumpre 12,3
Daniela Isabel Emídio Batista	X	
Dora Isabel Camilo Soares	X	
Dulce Maria Vilhena Sevinat	X	
Élia Maria Mira Janota		Não tem habilitação requerida, nem cv 12.3
Florbel Rosário Janeiro Pestana Brigadeiro	X	
Gisela Manuel Vieira dos Santos	X	
Hugo Miguel Romeiro Delgado	X	
Idália Sónia Barros de Araújo Pancada	X	
Inácia da Conceição Mira Montes Esperança		Não cumpre o ponto 10 alínea c), d) e) (ponto 7 do formulário de candidatura)
Inês Ameixa Patrício	X	
Inês Isabel Viegas Tomás Lopes	X	
Inês Ortas Fernandes dos Santos Rodrigues	X	

Julia Costa
Costa

Inês Sofia Guerra Calhau	X	
Inês Sofia Parreira Guereiro	X	
Inês Tavares Mourato		Não cumpre 12,3
Jeane de Sousa Araújo	X ao abrigo do decreto lei 154/2003 15 de julho ponto 10, alínea a)	
Jessica Cristina Balbina Ramos	x	
Joana da Costa Aleixo	X	
João Filipe Augusto Cordeiro		Não cumpre o ponto 10 alínea c), d) e) (ponto 7 do formulário de candidatura)
João Manuel Alves Gameiro		Não tem habilitação requerida ou seja 12º ano
João Miguel Gonçalves Santinhos	X	
José Leonel Ferreira Faustino	X	
Laura Isabel Rosa Marques	X	
Luana Filipa Mendes Martins		Não cumpre 12,3
Luís Manuel Ciriaco Fernandes Serrano	X	
Magda Filipa Couitinho Leitão	X	
Marcos Fialho Serrano	X	
Maria Armanda Rodrigues da Maia		Não cumpre o ponto 10 alínea c), d) e) (ponto 7 do formulário de candidatura)
Maria José Galiado Pombinho	X	
Maria Manuel da Conceição Pêta	X	
Maria Manuel Silva Monteiro	X	
Marília Alexandra Batista Bangla	X	
Mário David Silva de Caimoto e Sousa	X	
Mariza Alexandra Sacristão Negas		Não cumpre o ponto 10 alínea c), d) e) (ponto 7 do formulário de candidatura)
Marlene Sofia Oliveira Parelho	X	
Marta Isabel Lopes Aleixo Olho Azul	X	
Milene Cristina Gameiro Oliveira Lebre Raposo	X	
Mónica Paula Ribeiro Parreira Guerreiro Dias	X	
Neuza Cristina Morgado Batista	X	
Nuno Alexandre Cambado Cardeira Rocha	X	

Julia Costa
[Signature]

Orieta Alexandra do Serro Janeiro	X	
Patricia Alexandra Branco Campaniço	X	
Patrícia Alexandra das Dores Jerónimo	X	
Patricia Isabel Espada Afonso	X	
Patricia Joana Félix Bacelar de Macedo	X	
Patrícia Rocha Felício	X	
Paula Francisca da Silva Flausino	X	
Pedro Miguel Torrado Nunes	X	
Rita Alexandra Lebre Dias	X	
Rita Ildefonso Oliveira Carocinho	X	
Rute Isabel Morgado Trindade	X	
Sandra Lúcia Mousinho Figueira Raposo	X	
Sílvia Isabel Santos Fragoso	X	
Sónia Cristina da Silva Guerreiro	X	
Sonia Isabel Lemos Seara		Não tem habilitação requerida
Sónia Isabel Sobral Guerreiro	X	
Sónia Sofia Parreira de Sousa	X	
Soraia Cristina Gonçalves Rasgadinho		Não cumpre o ponto 12.3
Susana Cristina Sales São Bráz Pereira	X	
Susana da Conceição Girante Fragoso	X	
Tania Fernanda Baião Cansado	X	
Teresa Marisa Costa Bento	X	
Tiago Camacho dos Santos Guerreiro Costa	X	
Vanessa Alexandra Leitão Coxilha	X	
Vânia Filipe Almeida Ferro Atabão	X	
Vera Cristina Branco Santinhos		Não cumpre o ponto 10 alínea c), d) e) (ponto 7 do formulário de candidatura)
Vera Cristina Rego Raposo		Não cumpre o ponto 10 alínea c), d) e) (ponto 7 do formulário de candidatura)

Deve notificar-se todos os candidatos nos termos dos artigos 121 e 122º do Código do procedimento Administrativo e nos termos do previsto pelo nº4 do art.º 16 da portaria 233/2022 de 9 de setembro e, por forma a dar cumprimento ao exercício do direito de participação dos interessados, os candidatos excluídos dispõem de 10 dias úteis para se pronunciar..

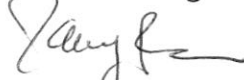
Ferreira do Alentejo 30 de outubro de 2024.

O júri do Procedimento

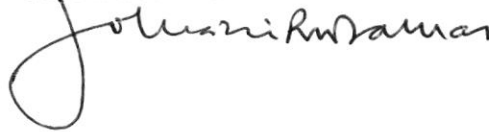
Maria Dulce Dinis Costa



Maria João Augusto Pina



José Inácio Rosa Damas



[Signature]
2025.08.28

Abertura do Procedimento Concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho a tempo indeterminado na carreira categoria de Assistente Técnico (Secretaria das Escolas), 2- postos de trabalho com grau de complexidade 2.

[Signature]
[Signature]
[Signature]

ATA DE DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS

Ao décimo terceiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila de Ferreira do Alentejo no edifício dos Paços do Município, reuniu o júri do procedimento Concursal supra indicado, estando presentes: Presidente Maria Dulce Dinis Costa, técnica superior a exercer funções no serviço de Educação; 1.º Vogal efetivo José Inácio Rosa Damas, chefe da Secretaria da administração escolar, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos e o 2.º Vogal Maria João Augusto Pina, Chefe da Divisão de Cultura, os quais constituem o júri do procedimento para fixar os parâmetros avaliação e ponderação dos métodos de seleção a aplicar no presente Procedimento Concursal.

1- Métodos de seleção: Nos termos do nº 6, do artigo 36º da LGTFP, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 17º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, serão aplicados os seguintes métodos de seleção obrigatórios, consoante o universo dos candidatos- Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica, ou, Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências.

1.2 - Prova de Conhecimentos (PC) que visa avaliar os conhecimentos académicos ou profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessários ao exercício da função. Será adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. A prova de conhecimentos assumirá a forma escrita de natureza teórica com a duração máxima de 90 minutos, incide sobre conteúdos de natureza genérica e específica diretamente relacionados com as exigências da função, os quais se encontram espelhados nos diplomas legais abaixo indicados

- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas - Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação em vigor;

HOMOLOGO

- Regime Jurídico das Autarquias Locais - Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor;
- Decreto – Lei nº18/ 2008 de 29 de janeiro-Códigos dos contratos públicos
- Código do Procedimento Administrativo - Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro;
- Estrutura orgânica da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo;
- Estrutura orgânica do Agrupamento de Escolas do Concelho de Ferreira do Alentejo;
- Estrutura orgânica do Ministério da Educação;
- Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto;
- Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.
- Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD)
- Decreto lei nº63/85, 14 de Março- Código do direito de autor e dos direitos conexos (versão actualizada)
- Decreto -lei nº22/2019, 30 de janeiro
- Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro
- Lei 66-b/2007, 28 de dezembro e decreto lei 12/2024, 10 de janeiro sistema integrado de gestão e avaliação de desempenho na Administração Pública

Os candidatos que obtenham pontuação inferior a 9,5 valores, serão excluídos do procedimento, não lhes sendo aplicado o método seguinte.

1.3- A avaliação psicológica (AP) visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competência comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências dos postos de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido. A valoração deste método de seleção é a que consta no artigo 21º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro .

Os candidatos que, cumulativamente, sejam titulares da categoria e se encontrem ou, tratando -se de candidatos colocados em situação de mobilidade especial, se

tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho para cuja ocupação o presente procedimento foi publicitado, realizam os seguintes métodos de seleção, exceto se optarem, por escrito, pelos anteriores métodos de seleção, nos termos da LGTFP, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, na sua atual redação: a) Avaliação Curricular — (AC) b) Entrevista de Avaliação de Competências — (EAC)

1.4 Avaliação Curricular (AC): visa aferir os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, entre os quais a habilitação académica ou nível de qualificação, a formação profissional, a experiência profissional e a avaliação do desempenho. Todos os parâmetros de avaliação só podem ser considerados, se devidamente comprovados, através de documento oficial das respetivas entidades, dentro do prazo de candidatura, por forma a contribuir em sede de mérito profissional, sendo a sua ausência um ónus para o/a candidato/a. **Habilitações Académicas – HA; Formação Profissional – FP; Experiência Profissional – EP;** De acordo com a seguinte fórmula: $AC = ((HA + FP + (2 \times EP))) / 4$ Em que: -Habilitações Académicas (HA): Será ponderada a habilitação académica de base até ao limite de 20 valores: Habilitações Académicas Valoração Escolaridade obrigatória, sem possibilidade de substituição por formação e, ou, experiência profissional. 20 Valores – Formação Profissional (FP): Neste fator pretende avaliar-se a formação profissional concluída e comprovada, através de documento oficial das respetivas entidades, apresentado em sede de candidatura, com vista a assegurar o complemento, aprofundamento e atualização de conhecimentos e competências profissionais, refletindo-se no seu desempenho profissional. Assim, será considerada a frequência de ações de formação, diretamente relacionadas com a área funcional do posto de trabalho e obtidas nos últimos 5 anos. Apenas são consideradas ações comprovadas por certificados ou diplomas que indiquem expressamente o número de horas ou de dias de duração da ação e a data de realização. Sempre que do respetivo certificado não conste o número de horas de duração da formação, considerar-se-á que cada dia de formação é equivalente a seis horas e cada semana a cinco dias. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores, da seguinte forma:

Formação Profissional Valoração Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho, com duração total até 20 horas. 10 Valores

Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho, com duração total entre 21 e 60 horas 15 Valores

Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho, com duração total superior a 60 horas. 20 Valores

Os valores não são cumulativos, pelo que no caso de presença de dois ou mais itens, atribuir-se-á o valor correspondente ao item mais elevado. -Experiência Profissional (EP): Neste fator pretende determinar-se a qualificação dos candidatos para os postos de trabalho, ou seja, o grau de adequação entre as funções/atividades já exercidas e o conteúdo funcional dos postos de trabalho. Assim, avaliar-se-á a experiência profissional comprovada pelos candidatos, através de documento oficial das respetivas entidades, dentro do prazo de candidatura, nos seguintes termos: -Experiência Profissional

Valoração Sem experiência profissional 10 Valores Experiência

< 1 ano 13 valores

Experiência igual ou superior a 1 e < 3 anos 15 valores Experiência igual ou superior a 3 e < 6 anos 17 valores

Experiência igual ou superior a 6 anos 20 valores apenas é considerada a experiência profissional desde que devidamente comprovada sob pena de não ser considerada para efeitos de avaliação curricular.

As ponderações dos fatores (HA, FP, EP) integrantes deste método de seleção traduzem a importância relativa que o júri entendeu atribuir a cada um, por considerar que essa ponderação é a que permite a melhor avaliação profissional dos candidatos nas áreas relativas aos postos de trabalho para que o procedimento foi aberto.

1.5 - Entrevista de Avaliação de Competências (EAC): Visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. A classificação a atribuir a cada competência será expressa resulta numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas na avaliação das seguintes competências. O método de seleção será valorado de acordo com a seguinte fórmula: $EAC = (20A + 20B + 20C + 15D + 15E + 10F) / 100$

A. Realização e Orientação para resultados: Capacidade para concretizar com eficácia e eficiência os objetivos do serviço e as tarefas que lhe são solicitadas.

B. Organização e Método de Trabalho: Capacidade para organizar as suas tarefas e atividades e realizá-las de forma metódica.

C. Relacionamento Interpessoal: Capacidade para interagir, adequadamente, com pessoas com diferentes características, tendo uma atitude facilitadora do relacionamento e gerindo as dificuldades e eventuais conflitos de forma ajustada.

D. Otimização de Recursos: Capacidade para utilizar os recursos e instrumentos de trabalho de forma eficaz e eficiente de modo a reduzir custos e aumentar a produtividade.

E. Responsabilidade e compromisso com o serviço: Capacidade para reconhecer o contributo da sua atividade para o funcionamento do serviço, desempenhando as suas tarefas e atividades de forma diligente e responsável.

F. Conhecimentos especializados e experiência: Capacidade para aplicar, de forma adequada, os conhecimentos e experiência profissional essenciais para o desempenho das suas tarefas e atividades. Cada competência será avaliada de acordo com a qualidade da evidência/demonstração da mesma, nos seguintes termos: 20 Valores: Nível Excelente; 18 Valores: Nível Muito Bom; 16 Valores: Nível Bom; 14 Valores: Nível Satisfaz Bastante; 12 Valores: Nível Satisfaz; 10 Valores: Nível Suficiente; 8 Valores: Nível Fraco; 4 Valores: Nível Insuficiente.

15 - A ordenação final dos candidatos será avaliada numa escala de 0 a 20 valores, expressa até às centésimas, de acordo com a seguinte fórmula:

$$OF = PC (100) + A.P (APTO)$$

$$OF = (70AC + 30EAC) / 100$$

Legenda: OF - Ordenação Final; PC – Prova Prática Conhecimentos: AC - Avaliação Curricular; EAC – Entrevista de Avaliação de Competências.

16 - A ata do júri que concretiza a forma de avaliação dos candidatos é publicitada no sítio da internet da entidade na mesma data da publicitação do aviso de abertura do procedimento concursal, nos termos do n.º 5 do artigo 11.º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro.

17 - Serão excluídos os candidatos que não compareçam a qualquer um dos métodos de seleção, bem como os que obtenham uma valoração inferior a 9,50 valores e/ou um juízo de Não Apto em qualquer um dos métodos. Ao abrigo do disposto no art.º 21.º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro.

18 - Em caso de igualdade de valoração entre candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no art.º 24.º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro.

19 - A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção, ou respetiva fase, é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local vi-



sível e público das instalações do município e disponibilizada na página eletrónica da Câmara Municipal – www.cm-ferreira-alentejo.pt, em conformidade com o disposto no nº 1 do artigo 22º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, sendo dez horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros do Júri.

O JÚRI,

Farido Delgado Costa
João Roberto
João P.